



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL JOÃO DANIEL PT/SE**

**DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**  
(Do Sr. João Daniel)

PEC 39/2011 - Revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para extinguir o instituto do terreno de marinha e seus acrescidos e para dispor sobre a propriedade desses imóveis.

Senhor Presidente,

DECLARO QUE na VOTAÇÃO NOMINAL do DTQ 3 do PSOL em que o inciso destacado permite que mais áreas de terrenos de marinha sejam repassadas a ocupantes, mesmo que esses ocupantes não tenham inscrição anterior perante a SPU, VOTEI NÃO ao texto, conforme orientação do Partido dos Trabalhadores.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

**João Daniel**  
Deputado Federal (PT-SE)

